



02
9m

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prof. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 05.47.24
BB. 08 MAR. 2024
Responsável Protocolo

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de projeto de mapeamento e cadastramento de informações culturais e artísticas para a Prefeitura de Barra Bonita.

2. JUSTIFICATIVA

Com base na riqueza cultural de Barra Bonita, o projeto de mapeamento e cadastramento de informações artísticas é uma iniciativa essencial para valorizar e divulgar a cultura local.

A economia criativa, que inclui as atividades artísticas, culturais e turísticas, tem sido um importante fator de desenvolvimento econômico cultural, sendo o principal objetivo desse projeto impulsionar a economia criativa do município, atraindo visitantes e turistas interessados.

Portanto, o projeto de mapeamento e cadastramento de informações artísticas no município é justificado pela sua importância social, cultural e econômica, além da contribuição para formação de cidadãos mais críticos, criativos e conscientes, fortalecendo o turismo cultural e o desenvolvimento econômico regional.

3. QUANTITATIVO

Contratação de uma empresa para criação e/ou desenvolvimento de 04 projetos, sendo uma carga horária de 15 horas mensais por 10 meses.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa estará realizando os serviços durante os 10 meses em que será contratada.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, que será realizada mensalmente. O prazo de pagamento de até 30 dias após a emissão da mesma, onde será conferido pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

02
5m

5. ESPECIFICAÇÃO

- Identificação e Cadastramento de Artistas Locais
- Cadastramento de Atividades Culturais
- Estímulo ao Turismo Cultural
- Promoção do Acesso à Cultura para a População
- Manutenção e Atualização do Cadastramento já Existentes

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será a Secretária Municipal de Cultura Maria Aparecida Candido Victorino de França – CPF: 191.965.698-13. A responsável pela Fiscalização será a servidora municipal Vanda Regina Baldo – CPF: 104.779.618-00, chefe de patrimônio cultural.

Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2024



Maria Ap. Candido Victorino de França
Secretária Municipal de Cultura